

INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO

- **Passo 1:** Preencher todos os campos marcados em cinza.
Importante: Deve constar no campo de voto o nome de apenas uma empresa escolhida como nova instituição administradora do Fundo.
- **Passo 2:** Imprimir o voto e assinar.
- **Passo 3:** Enviar o voto para a Rio Bravo por correio ou e-mail, junto com cópia de documentação do cotista:

Correio

A/C: Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Ref.: AGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGISTICA
– FII

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar - Vila Olímpia
CEP 04551-065 – São Paulo – SP

E-mail

Digitalizar o voto assinado e enviar para o e-mail RI@riobravo.com.br.

INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

À

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES

MOBILIÁRIOS LTDA. (“Rio Bravo” ou “Administradora”)

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia

CEP 04551-065 – São Paulo - SP

Referente: Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGISTICA - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.671.412/0001-93 (“Fundo”), a ser realizada em 9 de novembro de 2018, às 10:30 horas, na sede da Administradora, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04551-065 (“Assembleia”).

Prezados Senhores,

NOME DO COTISTA, CPF/CNPJ nº NÚMERO DO CPF, vem por meio do presente e com base na “Proposta da Administradora à Assembleia Geral Extraordinária”, encaminhada pela Administradora em 25 de outubro de 2018 (“Proposta da Administração”), apresentar voto por escrito referente às deliberações da ordem do dia da Assembleia, no sentido de (conforme cada matéria):

- (i) aprovação da 3ª emissão de cotas do Fundo (“Oferta” ou “3ª Emissão”, respectivamente), a ser realizada no Brasil, com esforços restritos de colocação das cotas nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476”) e da Instrução da CVM nº 472, de 31 outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), sob coordenação e distribuição da Administradora, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública das Cotas objeto da 3ª Emissão do Fundo (“Coordenador Líder”) no valor de até, aproximadamente, R\$ 45.000.120,00 (quarenta e cinco milhões e cento e vinte reais), sob o regime de melhores esforços de distribuição, contando ainda com a estruturação da Oferta pela Rio Bravo Investimentos Ltda., empresa do grupo econômico da Administradora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.864.607/0001-08, na qualidade de estruturador da Oferta (“Estruturador”), cujas remunerações serão pagas por meio de um custo unitário de distribuição que terá seu valor definido na AGE (observada a proposta da Administradora) na forma do item 6.3.9 do Ofício-Circular/CVM/SIN/nº 5/2014 (“Custo Unitário”), na forma da Proposta da Administração:

Voto do Cotista: a favor contra abstenção

- (ii) autorização a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia:

Voto do Cotista: a favor contra abstenção

Observações:

Atenciosamente,

NOME DO COTISTA

E-mail: E-MAIL DO COTISTA

Telefone: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE DO COTISTA